

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>09/09/2019</u>	

REQUERIMENTO Nº 173/2019

Solicita informações sobre o "Currículo Paulista".

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Atair Raysel
2.º Secretário

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador que a Prefeitura de São Roque, através do Departamento de Educação, aderiu ao Programa "Currículo Paulista" da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo. Segue **anexo** CD-R com o arquivo desse programa em PDF.

Considerando finalmente que trata-se de assunto de relevante importância para a Educação em nosso Município.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar **cópia** do Termo de Adesão ou Termo de Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo referente ao "Currículo Paulista".
2. Encaminhar **cópia** do Parecer e/ou outro tipo de manifestação do Conselho Municipal de Educação a respeito disso.
 - 2.1. Caso não exista(m), justificar.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Encaminhar **cópia** do Parecer Jurídico da Prefeitura a respeito disso.

3.1. Caso não exista, justificar.

4. Encaminhar **cópia** do Parecer e/ou outro tipo de manifestação, do Departamento de Finanças do Município, atestando que existe disponibilidade financeira para atender à implantação do referido Programa.

4.1. Caso não exista(m), justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 4 de setembro de 2019.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/09/2019 - 09:33 5660/2019
/vtc